



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 493

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	4
Licenças	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 493

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.807, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DO RECINTO DE EVENTOS MUNICIPAL "ANTONIO CALICHIO" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TAMBAÚ FOLIA CARNAVAL 2023" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto no art. 141, § 4º, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação contida no expediente nº 036/2023 - CTEC, subscreta pelo Sr. Edilson Anastácio de Faria, Diretor de Lazer e Eventos, protocolizada sob nº 822/2023.

Considerando o disposto na **Clausula Oitava - Obrigações e Responsabilidades do Contratante**, item 8.7, do Contrato nº 20/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e a empresa V. W. Estruturas Metálicas e Eventos Ltda, em 13/02/2023.

Art. 1º - Fica permitido o uso não remunerado do Recinto de Eventos Municipal "Antonio Calichio" pela empresa V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.257.126/0001-75 e Inscrição Estadual n.º 310.456.490.115, com sede na Rua Água Santa, n.º 331, Vila São Sebastião, Franca/SP, Cep: 14406-668, fone: (16) 3704-1919, e-mail: valterbarion@hotmail.com, representada pelo Sr. Valter Barion Filho, portador do RG n.º 13.201.138, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.104.798-58, declarada vencedora do certame regido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023 (Processo de Compras nº 50/2023), que tem como objeto a organização, divulgação e realização do TAMBAÚ FOLIA CARNAVAL 2023, no período de 17 a 21 de fevereiro.

Parágrafo único - As obrigações da Administração e da empresa permissionária são as descritas no Contrato nº 20/2023, firmado em 13/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 16 de fevereiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de fevereiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 14.078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 16/02/2023, férias regulamentares às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Claudia Angélica das Neves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	11/02/2021 a 10/02/2022	10 dias
Jucimari Helena Ramos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01/04/2021 a 31/03/2022	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de fevereiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de fevereiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDORA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 457/2023, de 27/01/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/02/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora pública municipal, abaixo relacionada, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Marilda Marques dos Santos Silva	Servente	19/09/2015 a 24/04/2022	2ª Parc.	57 dias
			3ª Parc.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 493

Página 3 de 4

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de fevereiro de 2023.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de fevereiro de 2023.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO

Diretor do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 493

Página 4 de 4

Vigilância Sanitária

Licenças

NOME	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			ENDEREÇO
	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	Nº DO CEVS	
Marcos Edmar Pontes 31639457836	Lanchonetes	02/23	355330202-561-000406-1-4	R: Dr Carlos Guimarães, 95
Maria Raquel Moço Rosa	Atividade médica	79/20	355330202-863-000151-1-3	R: Francisco Esteves Osorio, 73
Erica Cristina Martins Lourenço Ltda	Com. Varej de prod. Alimentícios	03/23	355330202-472-000155-1-2	R: Balduino Biasoli, 296
Cristiane Ap. V. Tezzei Felipe	Ativ. de psicologia e psicanálise	64/20	355330202-865-000047-1-5	R: Francisco Esteves Osório, 73

Tambaú, 16 de fevereiro de 2023

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde